



DECRETO LEGISLATIVO N. 525/2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA “COLONIZADOR ARIOSTO DA RIVA” – EDIÇÃO 2024, ÀS PERSONALIDADES QUE ESPECÍFICA.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS - DOC/TCE-MT	
ED. Nº 3299	PÁG(S) 25
DATA DIVULG.	22 MAR. 2024
DATA PUBLIC.	22 MAR. 2024

J. Ariosto

PROponentes: Vereadores: Adelson da Silva Rezende, Bernardo Patrício dos Santos, Claudinei de Souza Jesus, Darli Luciano da Silva, Derci Paulo Trevisan, Douglas Pereira Teixeira de Carvalho, Francisco Ailton dos Santos, José Vaz Neto, Leonice Klaus dos Santos, Manoel Feliciano Pereira Neto¹, Marcos Roberto Menin, Oslen Dias dos Santos e Reginaldo Luiz da Silva.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º O Município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, por seu Poder Legislativo, concede a Comenda “COLONIZADOR ARIOSTO DA RIVA”, Edição 2024, instituído pela Resolução nº 219, de 17 de outubro de 2023, às seguintes personalidades:

- I – **OSVALDO SARAGOSA ROSSI**, por indicação do vereador Adelson da Silva Rezende;
- II – **OCTACÍLIO JULIÃO DA SILVA**, por indicação do vereador Bernardo Patrício dos Santos;
- III – **ÉRCIO LUEDKE**, por indicação do vereador Claudinei de Souza Jesus;
- IV – **CLOVIS PATEL**, por indicação do vereador Darli Luciano da Silva;
- V – **MILTON DOS SANTOS SOUZA**, por indicação do vereador Derci Paulo Trevisan;
- VI – **AMARILDO BARBOSA MARQUES**, por indicação do vereador Douglas Pereira Teixeira de Carvalho;
- VII – **IVANI MIRIAM BARROS DA SILVA DAPARÉ**, por indicação do vereador Francisco Ailton dos Santos;
- VIII – **NILSON JAMES DE FREITAS**, por indicação do vereador José Vaz Neto;
- IX – **JOÃO LOPES DE ARAUJO**, por indicação da vereadora Leonice Klaus dos Santos;

¹ 1º Suplente de vereador em substituição a vereadora Francisca Ilmarli Teixeira (PT).



X – **ELIETE TEREZA FRANCHINI FOUTO**, por indicação do vereador Manoel Feliciano Pereira Neto;

XI – **JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS**, por indicação do vereador Marcos Roberto Menin;

XII – **WILSON SIERRA**, por indicação do vereador Oslen Dias dos Santos; e

XIII – **TEREZINHA MATIAS ALVES**, por indicação do vereador Reginaldo Luiz da Silva (Naldo).

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em Sessão Solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

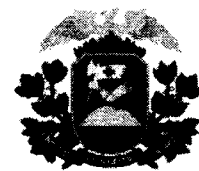
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 05 de março de 2024.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS - DOC/TCE-MT	
ED. Nº <u>3299</u>	PÁG(S) <u>25</u>
DATA DIVULG. <u>21</u>	MAR. 2024
DATA PUBLIC. <u>22</u>	MAR. 2024
<i>Oslen Dias dos Santos</i>	

OSLEN DIAS DOS SANTOS
Vereador "Tuti"
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DECISÃO

DECRETO LEGISLATIVO N. 525/2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "COLONIZADOR ARIOSTO DA RIVA" – EDIÇÃO 2024, ÀS PERSONALIDADES QUE ESPECÍFICA.

PROponentes: Vereadores: Adelson da Silva Rezende, Bernardo Patrício dos Santos, Claudinei de Souza Jesus, Darli Luciano da Silva, Derci Paulo Trevisan, Douglas Pereira Teixeira de Carvalho, Francisco Ailton dos Santos, José Vaz Neto, Leonice Klaus dos Santos, Manoel Feliciano Pereira Neto, Marcos Roberto Menin, Oslen Dias dos Santos e Reginaldo Luiz da Silva.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º O Município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, por seu Poder Legislativo, concede a Comenda "COLONIZADOR ARIOSTO DA RIVA", Edição 2024, instituído pela Resolução nº 219, de 17 de outubro de 2023, às seguintes personalidades:

- I – OSVALDO SARAGOSA ROSSI, por indicação do vereador Adelson da Silva Rezende;
- II – OCTACÍLIO JULIÃO DA SILVA, por indicação do vereador Bernardo Patrício dos Santos;
- III – ÉRCIO LUEDKE, por indicação do vereador Claudinei de Souza Jesus;
- IV – CLOVIS PATEL, por indicação do vereador Darli Luciano da Silva;
- V – MILTON DOS SANTOS SOUZA, por indicação do vereador Derci Paulo Trevisan;
- VI – AMARILDO BARBOSA MARQUES, por indicação do vereador Douglas Pereira Teixeira de Carvalho;
- VII – IVANI MIRIAM BARROS DA SILVA DAPARÉ, por indicação do vereador Francisco Ailton dos Santos;
- VIII – NILSON JAMES DE FREITAS, por indicação do vereador José Vaz Neto;
- IX – JOÃO LOPES DE ARAUJO, por indicação da vereadora Leonice Klaus dos Santos;
- X – ELIETE TEREZA FRANCHINI FOUTO, por indicação do vereador Manoel Feliciano Pereira Neto;
- XI – JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, por indicação do vereador Marcos Roberto Menin;
- XII – WILSON SIERRA, por indicação do vereador Oslen Dias dos Santos; e
- XIII – TEREZINHA MATIAS ALVES, por indicação do vereador Reginaldo Luiz da Silva (Naldo).

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em Sessão Solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha

Alta Floresta - MT, 05 de março de 2024.

OSLEN DIAS DOS SANTOS

Vereador "Tuti"

Presidente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PUBLICAÇÃO RESUMIDA: EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2024

A Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, em cumprimento dos dispositivos contidos na Lei 14.133/21, faz a publicação resumida do seguinte contrato.

Contrato nº 002/2024

Data: 21/03/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - CNPJ: 15.359.482/0001-48

CONTRATADA: WANDERLEY BRICATTE BARROS ME

CNPJ: 00.191.594/0001-65, com sede em Alta Floresta-MT.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE MÍDIA, PRODUZIDA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA /MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.